

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
SEÇÃO DE ENSINO, INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E MEMÓRIA**

CHAMADA PÚBLICA N° 06/2025

VI Curso de Viroses Oncogênicas

**A Oncovirologia Humana no contexto atual do SUS – um tributo a Harold Zur Hausen
1936-2023**

O Instituto Evandro Chagas, órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde (IEC/SVSA/MS), por meio da Seção de Ensino, Informação Científica e Memória (SEEIC), e a Seção de Virologia (SEVIR), torna público, por meio da presente chamada, o processo de seleção de candidatos para o “**VI Curso de Viroses Oncogênicas**”, que terá como tema “**A Oncovirologia Humana no contexto atual do SUS – um tributo a Harold Zur Hausen 1936-2023**”.

1. DO CURSO

1.1 O Brasil tem registrado, de forma crescente, casos de câncer com importante impacto para a saúde pública. Estima-se que cerca de 20% de todos os casos de câncer estejam associados a agentes infecciosos. Entre esses agentes, os vírus oncogênicos se destacam por apresentarem característica de persistência, capazes de induzir infecções crônicas e episódios de reativação em populações humanas. Nesse contexto, a Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC) reconhece 11 agentes infecciosos como carcinógenos, comprovadamente capazes de causar câncer em seres humanos. Dentre eles, destacam-se o Vírus Epstein-Barr (EBV), Vírus da Hepatite B (HBV), Vírus da Hepatite C (HVC), Herpesvírus 8 (HHV-8), Papilomavírus Humano (HPV) e Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV). Este curso irá abordar assuntos relevantes da área da pesquisa de vírus oncogênicos;

1.2 O VI Curso de Viroses Oncogênicas é organizado pelo Laboratório de Vírus de Ciclo Latente e pelo Laboratório de Papilomavírus e Retrovírus da Seção de Virologia, com o objetivo de transferir conhecimento, apresentar, atualizar e discutir assuntos acerca do tema;

1.3 O VI Curso de Viroses Oncogênicas será realizado entre os dias 24 a 28 de novembro de 2025 no auditório do **Centro Nacional de Primatas (CENP)** do **Campus Gilberta Bensabath do Instituto Evandro Chagas**, em **Ananindeua-PA**. Serão selecionados candidatos que se enquadrem nas características do público-alvo descritas no item 2 desta chamada pública e que sejam alinhados aos objetivos do curso;

1.4 O Curso será dividido em **duas modalidades: teórico**, com 90 vagas, cujas aulas ocorrerão no turno da manhã (8h30 às 12h00); e **teórico-prático**, com 10 vagas, com aulas no turno da manhã (8h30 às 12h00) e atividades práticas no turno da tarde (13h30 às 16h30).

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos de graduação das áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino superior. A seleção dos candidatos seguirá as etapas descritas no item 6 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o VI Curso de Viroses Oncogênicas, deverão ser feitas via **formulário eletrônico**, disponível no site: <https://www.gov.br/iec/pt-br> a ser preenchido e enviado com os documentos descritos no item 5 desta chamada pública;
- 3.2 O período de inscrições inicia-se a partir das **08h00** do dia 03 de outubro de 2025 e encerra-se às **23h59** do dia 13 de outubro de 2025, seguindo horário local;
- 3.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que sejam graduandos dos cursos das áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde;
- 3.4 A comissão do processo seletivo não se responsabilizará por inscrições não recebidas e por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falha de comunicação, congestionamentos de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros;
- 3.5 As inscrições realizadas fora do prazo e horário estabelecidos no item 3.2 serão desconsideradas;
- 3.6 Candidatos que foram selecionados para participar da edição anterior do evento (V Curso de Viroses Oncogênicas), poderão se inscrever, porém, **somente serão aprovados** caso ainda existam vagas remanescentes, após a seleção dos candidatos que nunca participaram;
- 3.7 A relação das inscrições homologadas de forma preliminar será divulgada no dia 16 de outubro de 2025, no site da Instituição (<https://www.gov.br/iec/pt-br>);
- 3.8 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o VI Curso de Viroses Oncogênicas.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão ofertadas 90 (noventa) vagas para o curso teórico, e 10 (dez) vagas para curso teórico-prático;
- 4.2 Esta chamada pública disponibilizará 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos autodeclarados pretos, indígenas e remanescentes de quilombos (quilombolas), através do preenchimento da Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO I);
- 4.3 Caso não sejam preenchidas as vagas para ações afirmativas, a porcentagem desta será transferida para a livre demanda.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
 - 5.1.1 Formulário de inscrição *online*, **devidamente preenchido** (eliminatório);
 - 5.1.2 **Documento de identificação oficial com foto**. No caso de candidato estrangeiro, apresentar o passaporte (eliminatório);
 - 5.1.3 **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. Somente será dispensado caso conste o número no documento de identificação do item 5.1.2;
 - 5.1.4 **Histórico escolar, certificado ou declaração**: Atualizada(o) a partir do semestre vigente de publicação deste edital, informando que o candidato se encontra regularmente matriculado em cursos de graduação das áreas das Ciências Biológicas e Ciências da Saúde (eliminatório);

- 5.1.5 **Curriculum Lattes CNPq atualizado** (eliminatório e classificatório);
5.1.6 Caso o aluno escolha a opção de participar do curso **teórico-prático** (10 vagas disponíveis) deve estar cursando entre o **segundo e o sexto semestre da graduação**, deverá **escolher essa opção no formulário**, e enviar também **carta de intenção**, de no máximo uma lauda (classificatório);
5.1.7 **Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO I)**, somente para candidatos autodeclarados pretos, indígenas ou remanescentes de quilombos (quilombolas), que desejem concorrer às vagas para ações afirmativas.

Todos os documentos listados deverão ser digitalizados em cópia legível e anexados ao formulário eletrônico de inscrição em **um único arquivo (com os documentos listados nos itens 5.1.1 até 5.1.7) no formato PDF (até 10 MB de tamanho)**, sendo obrigatoriamente enviados dentro do período estabelecido para as inscrições (item 3.2). Não será aceito o envio da documentação por outros meios. A ausência de um ou mais documentos exigidos, bem como o descumprimento de qualquer requisito desta chamada pública, resultará na invalidação da inscrição. A comissão do processo seletivo poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais para conferência das cópias enviadas digitalmente, e, caso seja constatada qualquer irregularidade, a inscrição será imediatamente impugnada.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será composto por três etapas, conforme descrito abaixo, sob a responsabilidade da comissão de seleção:
- 6.2 **Primeira fase:** Homologação das inscrições – caráter eliminatório. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem toda a documentação necessária (item 5) no prazo estipulado. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IEC (<https://www.gov.br/iec/pt-br>), nas datas descritas no cronograma do processo seletivo (item 12);
- 6.3 **Segunda fase:** Avaliação do Curriculum Lattes – caráter eliminatório e classificatório. A avaliação do currículo será realizada de acordo com a planilha de pontuação descrita no Anexo II deste edital;
- 6.4 **Terceira fase (Apenas para alunos que optarem pelo curso teórico-prático):** Avaliação da carta de intenção – caráter classificatório. A avaliação da carta de intenção será realizada de acordo com a planilha de pontuação descrita no Anexo II deste edital.

7. DA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MODALIDADE TEÓRICO-PRÁTICO

- 7.1 A seleção para a modalidade teórico-prático será realizada de acordo com os critérios de seleção descritos (item 6), no qual os candidatos mais bem colocados e que optaram pela modalidade na inscrição, serão qualificados para o curso teórico-prático;
- 7.2 Os candidatos selecionados para o curso na modalidade teórico-prático deverão possuir **seguro de vida**, e enviar uma cópia do mesmo para o e-mail do evento (oncovirusensinoepesquisa@gmail.com) até o dia 03 de novembro de 2025. Caso não seja enviado, o candidato não poderá realizar a parte prática no laboratório, sendo convocado o próximo aluno de acordo com a ordem na seleção das inscrições.

8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 8.1 Não enviar corretamente os documentos necessários (item 5) para a homologação da inscrição no prazo previsto nesta Chamada Pública;
- 8.2 Será considerada “invalidada” qualquer inscrição submetida fora dos dias e horários estipulados neste edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Em caso de empate da nota final, após avaliação do Curriculum lattes, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- 9.1.1 Maior nota na avaliação do Curriculum Lattes;
- 9.1.2 Maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1 Os resultados parciais e finais do processo de seleção serão divulgados conforme o cronograma (item 12), no site <https://www.gov.br/iec/pt-br>.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Os recursos, quanto aos resultados divulgados nesta chamada, deverão ser enviados ao e-mail **oncovirusensinoepesquisa@gmail.com**, seguindo os prazos descritos no item 12;
- 11.2 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, cuja análise caberá à comissão de seleção, a qual poderá indeferí-lo de pronto, caso não haja fundamento ou vise o desrespeito aos seus membros;
- 11.3 Somente serão apreciados os recursos impetrados tempestivamente e conforme as instruções acima descritas, sendo garantido ao candidato recorrente o livre acesso ao parecer da comissão de seleção, podendo este ser solicitado em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da análise de recursos.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública	17 de setembro
Período de inscrições	03 de outubro a 13 de outubro
Homologação preliminar das inscrições	16 de outubro
Recurso à homologação das inscrições	17 e 18 de outubro
Resultado final das inscrições	27 de outubro
Período de realização do Curso	24 a 28 de novembro

13. DA CERTIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- 13.1 Os certificados serão emitidos de acordo com a modalidade para a qual o participante for selecionado: **20 horas** para o **curso teórico** e **40 horas** para o **curso teórico-prático**;
- 13.2 Para ter direito à certificação, o participante deverá cumprir, no mínimo, **75%** de

frequência, sendo permitida a ausência em apenas um dia durante todo o evento;

13.3 Os certificados serão enviados exclusivamente em formato digital ao e-mail cadastrado pelo participante no ato de sua inscrição;

13.4 Não haverá um tempo determinado para o envio dos certificados digitais, visto que sua elaboração depende das demandas do setor responsável dentro do Instituto Evandro Chagas, não estando sob a gestão da comissão organizadora.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

14.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

14.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos estabelecidos;

14.2 Casos omissos serão resolvidos pela comissão da seleção do curso;

14.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

15. ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES

Local do Evento: Instituto Evandro Chagas.

Endereço: Rodovia BR-316, Km 07, S/Nº, Bairro: Levilândia, CEP: 67030-000, Ananindeua-PA.

Contato: (91) 3214-2008 (Coordenação do VI Curso de Viroses Oncogênicas).

E-mail: oncovirusensinoepesquisa@gmail.com.

Horário de atendimento: das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

Ananindeua-PA, 16 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO VELLASCO DUARTE SILVESTRE
Data: 17/09/2025 13:44:54-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Rodrigo Vellasco Duarte Silvestre

Coordenador do VI Curso de Viroses Oncogênicas

Seção de Virologia

IEC/SVSA/MS

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA DO ESPÍRITO SANTO SAGICA
Data: 17/09/2025 13:35:06-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Fernanda do Espírito Santo Sagica

Chefe da Seção de Ensino, Informação Científica e Memória

IEC/SVSA/MS

Documento assinado digitalmente
gov.br
LÍVIA CARÍCIO MARTINS
Data: 17/09/2025 14:36:31-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Lívia Carício Martins

Diretora do Instituto Evandro Chagas

IEC/SVSA/MS

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____,
declaro-me:

() PRETO () INDÍGENA () QUILOMBOLA

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na minha desclassificação da Chamada Pública XX/2025 - Seleção ao VI Curso de Viroses Oncogênicas.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local: _____, Data _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: _____ Nº de Inscrição: _____

Idade: _____ Curso: _____ Instituição: _____

Envio da declaração de matrícula: SIM () NÃO ()

Envio da carta de intenção: SIM () NÃO ()

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Programa de Iniciação Científica ou Projeto de Extensão (1,0 para cada ano de vigência)	2,0	
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0	
Estágio Extracurricular (0,5/estágio)	1,0	
Publicação de artigo/ capítulo de livro (2,0/cada)	4,0	
Apresentação de trabalho em Congresso/Eventos e resumos em anais (0,5/cada)	1,0	
Participação em Congresso/Evento (0,25/cada)	1,0	
TOTAL	10,0	

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Uso da linguagem formal e objetiva	4,0	
Por que participar do curso/estagiar no laboratório?	4,0	
Relato de experiências na área de viroses Oncogênicas	2,0	
TOTAL	10,0	

Nome do avaliador: _____